



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Resoluções .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Comunicados .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.391 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Promissão e dá outras providências.”*

(Autoria: Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella).

**HAMILTON LUÍS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido, no âmbito do Município de Promissão, o direito ao recebimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas em situação de vulnerabilidade social, nas seguintes condições:

**I** - idosos, conforme definição da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**II** - pessoas com deficiência, conforme a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**III** - pessoas com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana);

**IV** - pessoas com doenças raras ou com comprovação médica de incontinência urinária, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID).

**§ 1º** O benefício destina-se às pessoas pertencentes a famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional.

**§ 2º** A comprovação da condição médica deverá ser feita mediante apresentação de laudo médico e cadastro junto à Secretaria Municipal de Saúde ou Assistência Social.

**Art. 2º** Compete ao Poder Público Municipal garantir o fornecimento e a distribuição das fraldas descartáveis em quantidade adequada às necessidades dos beneficiários, por meio de seus órgãos competentes.

**Art. 3º** O Executivo Municipal poderá firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e a iniciativa privada para execução deste Programa, bem como receber repasses e doações de fraldas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Parágrafo único.** Para implementação de programas estaduais ou federais relativos ao objeto desta Lei, o

Município adotará as providências necessárias à adequação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Municipal.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2025.

**HAMILTON LUÍS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 3 de 24

### Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PROMISSÃO/SP**  
Rua: Dante Rocchi, nº 07 – Telefone – 3541-3060.  
E-mail: [social@promissao.sp.gov.br](mailto:social@promissao.sp.gov.br)



### RESOLUÇÃO n.º 07, de 27 de novembro de 2025.

*Dispõe sobre a eleição da Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Promissão.*

Com base na deliberação realizada pelo Plenário deste Conselho, em reunião ordinária efetivada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município, em 27 de novembro de 2025, às 10hs, este Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Promissão – COMPI:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada por votação unânime do Plenário a eleição dos seguintes conselheiros municipais da pessoa idosa para a Diretoria deste COMPI:

**I. Presidente:** Márcia Maria Canatto Augusto Peres.

**II. Vice-Presidente:** Íris Cristina Reguero Arakaki.

**III. Secretário:** Ana Paula Ferreira Puga.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 27 de novembro de 2025.

**Márcia Maria Canatto Augusto Peres**  
Presidente do COMPI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 4 de 24



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PROMISSÃO/SP**  
Rua: Dante Rocchi, nº 07 – Telefone – 3541-3060.  
E-mail: social@promissao.sp.gov.br



### RESOLUÇÃO n.º 08, de 27 de novembro de 2025.

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões ordinárias e de visitas de fiscalização a serem realizadas por este Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Promissão – COMPI durante o ano de 2026.*

Com base na deliberação realizada pelo Plenário deste Conselho, em reunião ordinária efetivada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município, em 27 de novembro de 2025, às 10hs, este Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Promissão – COMPI:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Com fundamento nos incisos I do artigo 11 da Lei Municipal nº 4.181, de 28 de junho de 2023, fica aprovado o seguinte calendário de reuniões ordinárias e de visitas de fiscalização para o ano de 2026, a serem realizadas por este Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Promissão – COMPI, conforme segue:

#### § 1º Reuniões Ordinárias:

I. Reunião ordinária em **26 de março de 2026**, quinta-feira, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, Promissão/SP.

II. Reunião ordinária em **14 de maio de 2026**, quinta-feira, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, Promissão/SP.

III. Reunião ordinária em **27 de agosto de 2026**, quinta-feira, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, Promissão/SP.

IV. Reunião ordinária em **26 de novembro de 2026**, quinta-feira, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, Promissão/SP.

#### § 2º Visitas de Fiscalização:

I. Visita de fiscalização na Organização da Sociedade Civil Socioassistencial Conferência São Vicente de Paulo – Nossa Senhora Aparecida de Promissão – Lar Madre Paulina, CNPJ: 55.618.409/0001-68, inscrita sob o número 01 neste COMPI, em **12 de março de 2026**, quinta-feira, às 14hs.

II. Visita de fiscalização na Organização da Sociedade Civil Socioassistencial Conferência São Vicente de Paulo – Nossa Senhora Aparecida de Promissão – Lar Madre Paulina, CNPJ: 55.618.409/0001-68, inscrita sob o número 01 neste COMPI, em **22 de outubro de 2026**, quinta-feira, às 14hs.

*MAZ*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 5 de 24



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PROMISSÃO/SP**  
Rua: Dante Rocchi, nº 07 – Telefone – 3541-3060.  
E-mail: [social@promissao.sp.gov.br](mailto:social@promissao.sp.gov.br)



**Art. 2º** Caso não haja a realização de reuniões ordinárias por motivo de força maior, o COMPI poderá convocar reuniões extraordinárias para pautar situações pendentes de análise.

**Parágrafo único.** Em situações de necessidade ou de pautas emergenciais o COMPI poderá convocar reuniões extraordinárias.

**Art. 4º** Em situações de necessidade ou de informações de relevância, o COMPI poderá realizar a qualquer momento, visitas de fiscalização extraordinárias na Organização da Sociedade Civil Socioassistencial constante no §2º do artigo 1º desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Promissão-SP, 27 de novembro de 2025.**

**Márcia Maria Canatto Augusto Peres**  
Presidente do COMPI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 6 de 24

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **16/12/2025 às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PROMISSÃO/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações descritas no termo de referência, projetos, especificações, edital e seus anexos.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 - Centro - PROMISSÃO - SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 27 de novembro de 2025.

**FERNANDO INÁCIO SOARES**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**HAMILTON LUIS FOZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **17/12/2025 às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, PROCESSO Nº 097/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DE EFLUENTE SANITÁRIO DOMÉSTICO (CONJUNTO FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDORO), NO ASSENTAMENTO DANDARA, MUNICÍPIO DE PROMISSÃO-SP, RECURSOS DO CONVÊNIO JUNTO AO**

#### **FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, conforme Edital e anexos.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 - Centro - PROMISSÃO - SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 27 de novembro de 2025.

**FERNANDO INÁCIO SOARES**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**HAMILTON LUIS FOZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **18/12/2025 às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações descritas no termo de referência, projetos, especificações, edital e seus anexos.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 - Centro - PROMISSÃO - SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 27 de novembro de 2025.

**FERNANDO INÁCIO SOARES**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**HAMILTON LUIS FOZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 7 de 24

PREFEITO MUNICIPAL

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 8 de 24

### Comunicados



#### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 065/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 035/2025

**REQUERENTE:** Pabella Panetteria e Doçaria Ltda. – ME

**REQUERIDA:** Licitamais Participações e Assessoria Ltda.

**ASSUNTO:** Pedido de Anulação/Representação

Vistos.

Trata-se de Pedido de Anulação/Representação apresentado pela Requerente Pabella Panetteria e Doçaria Ltda. – ME em desfavor da Requerida Licitamais Participações e Assessoria Ltda.

**Intime-se a Requerida Licitamais Participações e Assessoria Ltda. para a apresentação de manifestação, no prazo legal.**

Promissão, 27 de novembro de 2025.

  
**LUIS HENRIQUE PIRONCELLI TOBLER**  
**PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz  
Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52  
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br

  **prefeitura\_promissao**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 9 de 24

## AO EXMO. SR. HAMILTON FOZ - PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SP

**Processo Licitatório nº 065/2025,**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025,**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de padaria**

**Recorrente: Pabella Panetteria e Doçaria Ltda – Me**

**CNPJ: 08.623.864/0001-71**

*AO  
JURÍDICO  
P/ ANULIÇÃO*

Prezado Senhor Prefeito,

A **Pabella Panetteria e Doçaria Ltda – Me**, com sede a Avenida Rio Grande nº 1391 Centro de Promissão - SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar **PEDIDO DE ANULAÇÃO/REPRESENTAÇÃO** do processo licitatório em referência, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### 1 – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Recorrente participou do certame com o **objetivo de fornecer pão francês** para a Administração Pública, apresentando proposta em **estrita conformidade com as exigências do edital**.

Ocorre que a empresa concorrente, **Licitamais Participações e Assessoria Ltda**, embora tenha sido indevidamente declarada vencedora, incorreu em **vícios graves e insanáveis** em sua **proposta comercial**, que deveriam ter levado à sua imediata desclassificação ou inabilitação, sendo uma licitação eletrônica não tivemos acesso a documentação dos licitantes, a responsabilidade de examinar as documentações seria da equipe do setor de licitação. São eles:

#### 1. ACEITAÇÃO DE PROPOSTA IRREGULAR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

A proposta da empresa vencedora continha, no campo descritivo do item 16 licitado, a descrição do produto do item **"Panetone com gotas de chocolate com no mínimo 400 gramas"**, conforme se comprova pela documentação em anexo.

O objeto da licitação, conforme o Termo de Referência e o Edital, é o fornecimento de **PÃO FRANCÊS**. A divergência entre o produto ofertado (**PANETONE**) e o produto demandado (**PÃO FRANCÊS**) é um erro material grosseiro e insanável, que tal irregularidade foi aceita pelo pregoeiro.

*[Handwritten signature]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 10 de 24

A aceitação desta proposta pela Comissão de Licitação/Pregoeiro viola frontalmente o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, basilar das licitações públicas. O Edital é a lei do certame e todos os participantes, inclusive a Administração, estão a ele vinculados.

Conforme a Lei nº 8.666/93, Art. 44, § 3º: “**Não se admitirá proposta que apresente preços manifestamente inexecutáveis, ou que não venha a atender às exigências do ato convocatório.**”

## 2. ERRO NO NÚMERO DO PROCESSO:

Além do vício principal, a empresa vencedora indicou, em sua documentação, um **número de processo licitatório incorreto 34/2025**. Tal falha demonstra a desorganização e a inobservância das formalidades exigidas no edital, corroborando a tese de que a proposta não atende aos critérios mínimos de aceitabilidade.

2.1 - Ainda a empresa vencedora **Licitamais Participações e Assessoria Ltda**, não é uma empresa de fabricação, mas sim uma empresa que **faz SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SEU CNPJ e sua LICENÇA SANITÁRIA, faz várias atividades econômicas por mera intermediação, sendo isso bem mencionado no edital que é proibido a subcontratação do contrato**, conforme documentação em anexo.

2.3 – **Vício de natureza Documental (CND FEDERAL)**: Em outro Ponto a Licitante vencedora LICITAMAIS apresentou uma Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais Com nome Diferente do que seria o Correto conforme consta no cartão CNPJ da empresa, CND esta apresentada em nome de **32.111.326 Alex Barnett**, o que não seria o Correto.

2.4. Ainda em outra situação a empresa **LICITAMAIS** apresenta um Certificado de Licenciamento Integrado (REDESIM) onde consta a Atividade Licenciada como **ESCRITORIO ADMINISTRATIVO**, não sendo assim possível a licença da vigilância sanitária.

## DO DIREITO

Os atos ilegais da Administração Pública devem ser anulados, conforme a Súmula 473 do STF. A aceitação de proposta em desconformidade com o edital viola a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 14.133/21), ferindo a competitividade e a isonomia.

## 3. DO PEDIDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 11 de 24

3.1 - Diante do exposto, requer a Vossa Excelência o recebimento da presente solicitação e, no mérito, a **DESCCLASSIFICAÇÃO DO GANHADOR DO ITEM 16** do Processo Licitatório nº 065/2025 e de todos os atos dele decorrentes.

3.2 - A análise detida das razões apresentadas, culminando na **desclassificação** da proposta da empresa **Licitamais Participações e Assessoria Ltda** por inobservância das regras do Edital e da legislação vigente;

3.3 - A consequente reclassificação das propostas remanescentes e a convocação da Recorrente para a próxima fase do certame (habilitação ou assinatura do contrato), por ser a próxima classificada e ter cumprido todas as exigências do presente edital.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Promissão/SP, 25 de Novembro de 2025

**GENIVALDO BOZELLI DE LIMA RG 19.384.725-5**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**Obs. No mesmo dia foi observados todos os erros que foram cometidos, estivemos na presença do setor de licitação e fomos comunicado que estava tudo certo, que não adiantava entrar com recurso administrativo.**

**Somos uma empresa seria e familiar que atua a vários anos na cidade de Promissão que geramos mais de 40 empregos diretos e mais os indiretos, venho pedir ao Sr. Prefeito Hamilton Foz alguma solução que devido ao erro licitatório de sua equipe fomos prejudicados e vamos ser obrigados a gerar desemprego para nossa cidade.**



# DIÁRIO OFICIAL

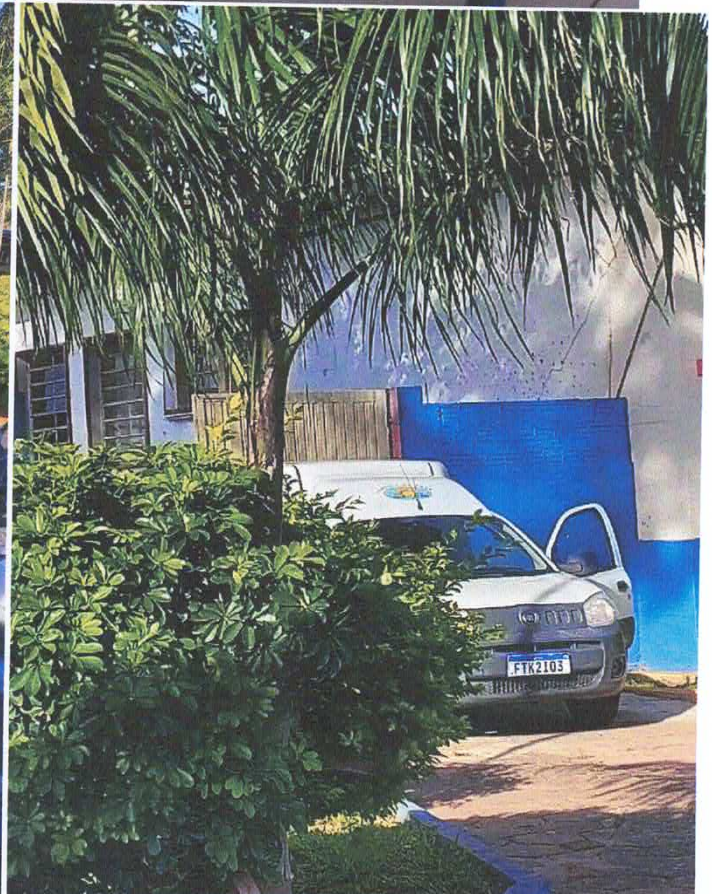
## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 12 de 24





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 13 de 24



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **32.111.326 ALEX BARNET**  
CNPJ: 32.111.326/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:25 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **6F1E.729C.B143.3261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 14 de 24



Prefeitura do Município de Lins

Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo

### É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

### DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

#### PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2530972963

#### NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4471916

#### DATA DA SOLICITAÇÃO

28/07/2025

#### DATA DE VALIDADE

28/07/2030



### DADOS DA EMPRESA

#### NOME EMPRESARIAL

LICITAMAI PARTICIPACOES E ASSESSORIA LTDA

#### CNPJ

32.111.326/0001-82

#### NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

#### Inscrição Municipal

106483

#### A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

#### FORMA DE ATUAÇÃO

Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA AMERICO VESPUCCIO, 13

VILA PARQUE DAS AMERICAS, Lins - SP CEP: 16400773

#### ÁREA DO ESTABELECIMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 15 de 24

### DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M<sup>2</sup>)

### ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

### ANÁLISE DE VIABILIDADE

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 24/07/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02214009000

#### RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

##### CNAE:

4721-1/04-Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

##### Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

##### CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

##### Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

##### CNAE:

4723-7/00-Comércio varejista de bebidas

##### Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

##### CNAE:

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

##### Atividade Estabelecimento:

Não

»



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 16 de 24

### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4330-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

7911-2/00-Agências de viagens

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 17 de 24

### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 18 de 24

### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4724-5/00-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**CNAE:**

7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 19 de 24

### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como endereço de correspondência/ponto de contato, não sendo permitido o exercício de outros tipos de atividades no local.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

28/07/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

28/07/2025

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB****TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

4614683

28/07/2025

INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 20 de 24

<b>Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária</b>		
28/07/2025		Atividade auxiliar
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
<b>Prefeitura de Lins</b>		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
28/07/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)
<b>PREFEITURA</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
28/07/2025	SPP2530972963	28/07/2030



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 21 de 24

### LICITAMAI PARTICIPAÇÕES EASSESSORIA

#### PROPOSTA DE PREÇO

Processo: 34/2025

CNPJ:32.111.326/0001-82 -I.E.: 419.158.703.114

ENDEREÇO: R. AMERICO VESPUCIO13 / VILA PARQUE DASAMERICAS/  
LINS / SP CEP-16400- 773

FONE:(14)998419920- E-MAIL: licita.mais@outlook.com

DADOSBANCÁRIOS: BANCODOBRASIL- AGÊNCIA: 0058-2-CONTA CORRENTE:  
94.573-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	Marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Pão Docê	80.000	Serv Pão	R\$ 1,99	R\$ 159.200,00
16	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	25.000	Serv Pão	R\$ 13,75	R\$ 343.750,00
	VALORTOTAL DA PROPOSTA				R\$ 502.950,00

Prazo deValidadedadaProposta: 120 dias.

Prazo de entrega: Conforme Cronograma

Condição de Pagamento: Conforme Cronograma

LicitaMais  
CNPJ:32.111.326/0001-82. IE: 419.176.631.117  
RuaAméricoVespúcio13ParquedasAméricas-Lins-SP  
CEP. 16400-773



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 22 de 24

### LICITAMAI PARTICIPACÕES EASSESSORIA

- ✓ Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais equaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- ✓ Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, estando cientes e aceitando todos os termos do edital e seus anexos.

Lins, 31 de Outubro de 2025.

**Alex Barnet**  
RG- 40248569-5  
CPF-35623724850



Documento assinado digitalmente  
**ALEX BARNET**  
Data: 31/10/2025 10:36:31-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LicitaMais  
CNPJ:32.111.326/0001-82. IE: 419.176.631.117  
Rua Américo Vespúcio 13 Parque das Américas - Lins - SP  
CEP. 16400-773

Município de Promissão - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

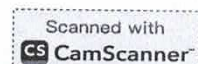
Ano X | Edição nº 1887

Página 23 de 24



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de TANABÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 355340101-109-000008-1-7		DATA DE VALIDADE: 03/02/2026
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	012/25	DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2025
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/01 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	PANUNI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PANUNI	
CNPJ / CPF:	21.634.489/0001-23	
LOGRADOURO:	Rodovia EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO: s/n
COMPLEMENTO:	KM 475	
BAIRRO:	ZONA DE EXPANSÃO	
MUNICÍPIO:	TANABÍ	
CEP:	15170-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA CRISTIANE GONÇALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 15276002894		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1887

Página 24 de 24

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CVS: 355340101-109-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 03/02/2026

#### CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

CATEGORIA:

PÃES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TANABÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TANABÍ

LOCAL

03/02/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Lucas Tadeu P. Michelini  
CNS: 7068047046244924  
Secretário Municipal de  
Saúde e Tanabi  
AUT. SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA